



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº018/2024

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Stéfanie Oliveira Lopes Paiva

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de artistas para a programação do Natal de Luz de Cristal.

NATUREZA DO OBJETO

(x) SERVIÇO: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração; (ex: assessoria, consultorias, serviços de treinamento etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação baseia no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente a este termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

(x) Profissional do setor artístico Art. 74, II

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O local das apresentações será na Praça os Pioneiros.

A estrutura física (som, palco e iluminação) será disponibilizada pela Prefeitura aos artistas.

Disponibilidade por parte dos artistas de alteração na data, em caso de adiamento devido às intempéries do tempo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega é conforme cronograma do evento.

Local de entrega: Praça os Pioneiros



PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A contratação tem prazo de vigência até 30 dias, conforme Art. 105, da Lei nº 14.133 de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

Nome completo: Maurício Ribeiro Fagundes

CPF: 029.726.850-32

Endereço: Rua Amaral Ferrador, nº588

Fiscal do Contrato: Diretora da Cultura

Nome completo: Stéfanie Oliveira Lopes Paiva

CPF: 023.023.010-56

Endereço: Estrada do Corredor, nº1.010

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

INEXIGIBILIDADE



Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01 apresentação	Show do Músico Décio Azeredo para apresentação no dia 20 de dezembro.	R\$6.000,00	R\$6.000,00
02	01 apresentação	Show das Musicistas Ana Luiza Lindmann e Emanuele Maass no dia 21 de dezembro.	R\$600,00	R\$600,00
03	01 apresentação	Equipe CIA DAS ARTES (teatro circense) para apresentação no dia 22 de dezembro.	R\$9.000,00	R\$9.000,00

O custo total estimado da contratação é de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

A contratação será atendida na seguinte dotação:

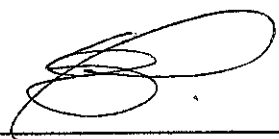
11- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

2026 - Promoção de Eventos Culturais

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pj (4102)

Cristal, 13 de Dezembro de 2024.


Maurício Fagundes
Secretário Municipal de Turismo
Esporte, Cultura e Juventude


Stéfanie Lopes
Diretora da Cultura
Responsável pelo preenchimento do ETP